



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
NEUZA COSTA SOUZA “ad hoc”
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezesseis horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes e de forma remota os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, CARLOS JÚNIOR DA SILVA., LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, , RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente os vereadores CLÉSIO CARLOS CRUZ, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO e PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Neuza Costa Souza “ad hoc” e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão e convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 005/2022, de 26 de abril de 2022, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 27 de abril de 2022, às dezesseis horas e trinta minutos, para apreciação do Projeto de Lei sob nº 024/2022: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 284/2022, de 26 de abril de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2022, de 26 de abril de 2022, Súmula: Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em doação o imóvel mencionado e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 024/2022, de 27 de abril de 2022, de autoria dos vereadores Adenilson Wagner Felipe e Carlos Junior da Silva, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 024/2022 que dispõe sobre Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em doação o imóvel mencionado e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem a Vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer as suas considerações, solicitou que as matérias constantes da pauta do expediente desta Sessão, fosse inserida na presente Ordem do Dia e votada em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação e a urgência na sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 27 de abril de 2022, de autoria das Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2022, de 26 de abril de 2022, Súmula: Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

doação o imóvel mencionado e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 27 de abril de 2022, de autoria das Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 024/2022, de 27 de abril de 2022, de autoria dos vereadores Adenilson Wagner Felipe e Carlos Junior da Silva, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 024/2022 que dispõe sobre Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em doação o imóvel mencionado e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.